Indicação n.° 264/2009

Senhor Presidente:

INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, que seja oficiado o sr prefeito solicitando estudos do setor competente, no sentido de se ampliar a calçada para pedestres na área comercial da Rua Oito de Dezembro – Jd Vera Cruz – por onde transitam diariamente os alunos da Escola Nove de Julho, que invariavelmente estão de costas para a corrente do trânsito e sobre o leito carroçável da via pública, em razão do estreitamento drástico daquele passeio público, que praticamente obriga o pedestre a transitar sobre o leito da via pública.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 18 de maio de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =